



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 31 / 08 / 2015
Encaminhada em: 18 / 08 / 2015
Ofício N.º: 1884 / 2015

Protocolo N.º: 3429 Data: 11 / 08 / 15
Horário: 13:35 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 993

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DA LOJA TECYART, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E TAPEÇARIA, CONRADO MARCELINO DA SILVA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Loja Tecyart, Artigos para Decoração e Tapeçaria, *Conrado Marcelino da Silva*, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a este empreendedor, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

Destacamos que a Loja Tecyart, Artigos para Decoração e Tapeçaria, que está completando 11 anos de existência no corrente ano, é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desse profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o proprietário da Loja Tecyart, Artigos para Decoração e Tapeçaria, *Conrado Marcelino da Silva* e o aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2015.

[Assinatura]
ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD